



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO ESPAÇOS NEUROSENSORIAIS DESTINADOS A PESSOAS NEURODIVERGENTES, INCLUINDO INDIVÍDUOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO DO PROCESSAMENTO SENSORIAL (TPS) E OUTROS TRANSTORNOS COMPORTAMENTAIS, EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

JUSTIFICATIVA

A implantação de espaços neurosensoriais nos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social representa uma medida essencial para assegurar acolhimento adequado às pessoas neurodivergentes, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, Transtorno do Processamento Sensorial e demais condições que envolvem hipersensibilidades ou dificuldades de regulação sensorial. Estudos da Organização Mundial da Saúde indicam que uma parcela significativa da população apresenta algum nível de neurodivergência e que o ambiente físico desempenha papel determinante para a redução de crises, a promoção da autorregulação e o bem-estar emocional.

Em muitos casos, estímulos como ruídos excessivos, iluminação inadequada, aglomerações e longos períodos de espera desencadeiam sobrecarga sensorial, impactando o comportamento, a aprendizagem e até mesmo o acesso a serviços essenciais. Diante desse cenário, a criação de espaços neurosensoriais contribui diretamente para a inclusão e o



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES**

acolhimento de crianças, adolescentes e adultos que necessitam de ambientes preparados para garantir conforto, segurança e estabilidade emocional. Esses espaços, equipados com iluminação regulável, assentos acolhedores, materiais táteis, fones com redução de ruído e demais recursos terapêuticos, atuam como ambientes de desconpressão e autorregulação, promovendo autonomia e reduzindo episódios de estresse e ansiedade.

Além disso, a iniciativa fortalece o compromisso do Município com as políticas nacionais de inclusão, acessibilidade e atenção integral à pessoa com deficiência, garantindo que os serviços públicos estejam alinhados às recomendações de organismos internacionais de saúde e aos princípios da dignidade da pessoa humana. A implementação de áreas preparadas para o atendimento sensorialmente adequado também fortalece o trabalho das equipes multiprofissionais, proporcionando condições mais favoráveis para atendimentos pedagógicos, clínicos e sociais.

Ao oferecer suporte sensorial dentro do próprio serviço público, o Município contribui significativamente para a participação plena das famílias, evita interrupções no atendimento e assegura que cada cidadão seja respeitado em suas particularidades neurológicas. Trata-se, portanto, de uma medida moderna, necessária e amplamente reconhecida como boa prática internacional de inclusão e acolhimento, garantindo que Boa Vista avance na construção de uma cidade verdadeiramente acessível, humana e sensível às necessidades de sua população neurodivergente.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2025.

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR